



Acta n.º 05
2009.12.16

CONCURSO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM "PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE" NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS - Presente o relatório final respeitante ao concurso em epígrafe: -----

-----"Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e nove, pelas catorze horas, reuniu o júri do concurso supramencionado, de acordo com o estabelecido nos termos de referência do Concurso, constituído por Rui Almeida (Arquitecto) como Presidente, Carla Carvalho (Engenheira Civil) como Secretária, Paulo Silva (Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano) como Vogal, Nerie Garcez (Engenharia de Ambiente) como Vogal e Luís Barros (Engenheiro Civil) Vogal Suplente, para a abertura e análise das propostas para posterior elaboração do Relatório Final. Foram apresentadas três propostas que se designaram pêlos números 1, 2 e 3. Foram suspensos os trabalhos para análise individual das propostas e agendada nova reunião aos dias seis do mês de Outubro de dois mil e nove pelas 11 horas, para a elaboração do relatório final.

Reunido o Júri decidiu:

1º) Excluir as propostas nº1 e nº3, por incluir nas peças escritas logotipo e identificação pessoal de membros da equipa, infringindo o Anonimato, de acordo com o artigo 228.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. E também as Regras de Concurso Publico, de acordo com o disposto no artigo 231º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro.



2º) Aceitar a proposta nº2 por cumprir os requisitos impostos no caderno de encargos, concluindo-se a avaliação com a proposta única designada por nº2, DHV, SA., com a classificação final de 85%.

(anexo I - Quadro de Avaliação).

Decidiu o júri, submeter à Câmara Municipal a aprovação do presente Relatório Final.

Nada mais havendo a tratar procedeu à elaboração da presente acta que por se achar conforme, vai ser assinada pêlos seus membros, tendo de seguida o Presidente do Júri encerrado o acto." -----

Deliberação – A Câmara delibera aprovar o Relatório Final do Plano Municipal de Acessibilidade. Mais delibera, tendo em atenção o disposto no artigo 15º dos Termos de Referência, celebrar, por ajuste directo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27º do Código dos Contratos Públicos, um contrato de prestação de serviços com a sociedade DHV, SA., destinado a adquirir as criações conceptuais que consistam no desenvolvimento e concretização do trabalho de concepção seleccionado no presente concurso, conforme caderno de encargos (Anexo I). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador prestou a seguinte declaração de voto:"Voto a favor do relatório porque devo confiar no júri. Contudo sou de opinião que deviam fazer-me chegar uma informação mais completa, que fosse esclarecedora sobre o respectivo concurso. Pelos elementos desta minuta deduzo que se deve tratar de um estudo relacionado com a promoção da acessibilidade, por supressão das barreiras arquitectónicas existentes em Felgueiras." -----

Edmundo Morgado
Enteferes